



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/013/2019

Em 15 de maio de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade n° 294431942 SSP/MA e do CPF n° 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 013/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de Preços para e eventual futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, de interesse dessa Administração Pública., a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: META INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA					
Cnpj: 31.041.449/0001-21					
Endereço: RUA 36/PEDRO LEAL QUADRA18 LOTE 19, RUA 36/PEDRO LEAL QUADRA18 LOTE 19, COHAPAM, Cep: 65.055-321, SAO LUIS - MA					
(DDD) Telefone: (98) 8808-6591					
E-mail: metaindustria.comercio@outlook.com					
Nome do representante legal: LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO					
Cédula de identidade/órgão emissor: 0580986820165 SESP/MA					
CPF: 818.888.802-87					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Fogão doméstico - (características mínimas) - com	UNID	15	R\$ 674,00	R\$ 10.110,00

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72
Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	as seguintes características: Informações Técnicas: Dimensão Mínima: 930x499x654mm; Lâmpada do forno 25w; Potencia do forno de 1000- 2400W; Temperatura do forno (min. - máx) 180C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; Características: Acendimento automático; forno autolimpante; luz no interior do forno; pés reguláveis; puxador em aço com isolamento térmico; tampa de vidro temperado, válvula de segurança no forno; - Mesa em aço inox; Isolamento térmico; Com 04 queimadores, sendo 01 família e 03 normais MARCA: CONSUL				
5	Fogão industrial 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSAO - Especificação: Fogão industrial 06 bocas com forno de baixa pressão - utilização em cozinhas indústrias e restaurantes - 3 Queimadores Duplos e 3 Queimadores Simples - Altíssima Qualidade - Garantia de 6 meses - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. MARCA: META	UNID	48	R\$ 1.650,00	R\$ 79.200,00
6	Fogão industrial 06 BOCAS COM FORNO DE BAIXA PRESSAO - Especificação: Fogão industrial 06 bocas com forno de baixa pressão - utilização em cozinhas indústrias e restaurantes - 3 Queimadores Duplos e 3 Queimadores Simples - Altíssima Qualidade - Garantia de 6 meses - Medidas interna do Forno: A30xL57xC55 - Medidas do Fogão altura 0,80 cm profundidade 0,74 cm largura 1.00m. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: META	UNID	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
7	Forno de micro-ondas - (características mínimas c/ as seguintes Especificações: Capacidade 30 lts, cor branco, desing proporciona um visual moderno a atraente, material cavidade em aço inox, porta de aço espelhada, funções aquecer, gratinar, dourar, painel digital, receitas Pré-	UND	13	R\$ 650,00	R\$ 8.450,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	programadas, arroz, pipoca, brigadeiro, níveis de potencia 11, descongelamento, carne de frango, Carne bovina e pratos prontos, teclado numérico, relógio, descongelar, , carnes (bovina ou de frango) descongelar prato, pronto, teclas Pré-programadas,, para arroz, pipoca, brigadeiro, hambúrguer, pizza, lasanha, e torta, Gratinar/dourar, aquecer, potencia, tecla + 1minuto (usada p/adiciona + 1 minuto ao funcionamento do forno na potencia máxima, tecla + 30 segundo ao funcionamento do forno na potencia máxima, tecla do meu jeito, para/trava de segurança, relógio, trava de segurança, puxador, conteúdo da embalagem, 01 micro-ondas, 01 manual de instruções. Dados técnicos: alimentação 220 volts, potencia 900 wats, capacidade 30 litros, Peso aproximado do produto 16 kg, peso aproximado com embalagem 17,1 k, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm, garantia mínima 1 ano. MARCA: CONSUL				
8	Freezer - horizontal, capacidade mínima 400 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo, Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5(altura)x 130cm(largura)x76,3cm(profundidade),voltagem de 220 volts. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. MARCA: CONSUL	UNID	46	R\$ 3.330,00	R\$ 153.180,00
9	Freezer - horizontal, capacidade mínima 400 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo, Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5(altura)x	UNID	15	R\$ 3.330,00	R\$ 49.950,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	130cm(largura)x76,3cm(profundidade), voltagem de 220 volts. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CONSUL				
10	Geladeira - Duplex, tipo doméstica, externamente em chapa de aço, pintada na cor banca, com conjunto motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; capacidade: 280 litros aproximados; alimentação elétrica: 220V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. MARCA: CONSUL	UNID	30	R\$ 2.635,00	R\$ 79.050,00
11	Geladeira - Duplex, tipo doméstica, externamente em chapa de aço, pintada na cor banca, com conjunto motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; capacidade: 280 litros aproximados; alimentação elétrica: 220V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CONSUL	UNID	10	R\$ 2.635,00	R\$ 26.350,00
12	Lavadora de Roupa automática 11 kg. Seletor com indicador luminoso: com um simples giro, você escolhe o programa ideal para a lavagem de suas roupas. As luzes ao redor do seletor indicam o programa selecionado. Você pode girá-lo para os dois sentidos, o que facilita ainda mais a seleção - Filtro: o filtro da lavadora é embutido no agitador, por isso ele fica imerso em água para aumentar a performance da filtragem, eliminando os fiapos indesejáveis das roupas - Cesto inox: sem pontos	UND	4	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

68



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	de solda, o cesto interno da lavadora é produzido em inox, por isso não enferruja. É durável, higiênico e fácil de limpar - Tampa de vidro arredondada: com exclusivo e inovador design, seu formato facilita o abastecimento do cesto e permite maior visibilidade durante o processo de lavagem - Multidispenser: o Multidispenser possui uma gaveta com 2 recipientes que armazenam o sabão em pó e o amaciante mais um recipiente separado para alvejante. Os produtos são dispensados automaticamente durante as etapas da lavagem - Ação Mistura Total: a água entra na Lavadora, passa pelo Multidispenser levando o sabão ou amaciante, cai no coletor de água e desce entre o cesto e o tanque, auxiliando na dissolução do sabão em pó ou amaciante antes de entrar em contato com as suas roupas - Pés multi-função: os pés antiderrapantes garantem mais firmeza para a lavadora. Além disso, você pode regulá-los para garantir o melhor nivelamento da sua máquina, evitando trepidações durante a lavagem - Cestinho para Roupas Íntimas: acessório especialmente desenvolvido para permitir que as suas roupas íntimas sejam lavadas junto as demais, sem perder a qualidade das peças - Turbo Performance: proporciona maior movimentação das roupas durante a lavagem. - Enxágue Extra: você escolhe se quer enxaguar uma ou duas vezes suas roupas. MARCA: CONSUL				
13	Lavadora de roupa Tanquinho 10 kg: lava até 10 Kg de roupa. Conta com o Cyclonic 3D System, que garante a maior movimentação de água dentro da lavadora, contribuindo para uma melhor performance de lavagem de até 10 kg de roupas, tanquinho, máquina lavar roupa. MARCA: COLORMARQ	UND	3	R\$ 714,00	R\$ 2.142,00
14	LIQUIDIFICADOR 25 LITROS, AÇO INOX - Especificação: Liquidificador 25 litros, copo em aço inox e tampa em alumínio repuxado, base antiderrapante e com trava de segurança, Tensão:	UND	78	R\$ 1.530,00	R\$ 119.340,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	127 V 220V; Cavalete: Tubular (1.1/4"); Tampa: Alumínio repuxado; Copo: Aço Inox; Potencia: 1,5 CV / 1900W; Profundidade do copo: 635mm; Frequência: 60 Hz; Consumo 1,9 kW/H; Altura 1270mm; Peso:24.800kg e Rotação:3.500 rpm. MARCA: SPOLU				
15	LIQUIDIFICADOR 25 LITROS, AÇO INOX - Especificação: Liquidificador 25 litros, copo em aço inox e tampa em alumínio repuxado, base antiderrapante e com trava de segurança, Tensão: 127 V 220V; Cavalete: Tubular (1.1/4"); Tampa: Alumínio repuxado; Copo: Aço Inox; Potencia: 1,5 CV / 1900W; Profundidade do copo: 635mm; Frequência: 60 Hz; Consumo 1,9 kW/H; Altura 1270mm; Peso:24.800kg e Rotação:3.500 rpm. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SPOLU	UND	25	R\$ 1.530,00	R\$ 38.250,00
16	LIQUIDIFICADOR Copo San Cristal com 2 litros de capacidade total e 1,25 litros de capacidade útil. 2 velocidades + função pulsar. Clic visual de travamento do copo. Filtro com asas que proporciona um encaixe melhor na jarra. Tampa multiuso com bocal alimentador. MARCA: ARNO	UND	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
17	Liquidificador Industrial 1 Velocidade 6L Inox - Liquidificador 6 litros baixa rotação. Possui corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, além de base antiderrapante e trava de segurança. MARCA: VITHORY	UND	56	R\$ 360,00	R\$ 20.160,00
18	Refrigerador tipo frigobar: Na cor branca, com capacidade 80 litros, Potência (W) 70.0, Voltagem: 110 ou 220V; Dimensões aprox. Altura: 63,2 cm;	UND	8	R\$ 1.560,00	R\$ 12.480,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	Largura: 48,2 cm; Profundidade: 51,9 cm. Garantia 12 meses. MARCA: CONSUL				
19	Sanducheira/Grill Compacta - (Características mínimas): Prepara 02 pães; funciona como grill; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540W; Voltagem de 220V; MARCA: MONDIAL	UNID	11	R\$ 118,00	R\$ 1.298,00
20	SMART TV LED 40" Full HD - 4 HDMI 2 USB DTV: Tipo de TV: TV LED 40", Conexões: Saída de Áudio, Resolução 1920x1080, Consumo (Kw/h): 100 kw/h, Controle remoto unificado com TV/DVD, com Conversor Digital Integrado, Voltagem: Bivolt, Conexões: 1 Saída de Áudio (conector P2); 1 Entrada Componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de Vídeo Composto (AV); 1 Saída de Áudio Ótico Digital; 1 Entrada de Áudio para DVI (conector P2); 1 Porta de Rede Local Ethernet; 4 Entradas HDMI; 1 Entrada de Áudio para PC (conector P2); 1 Entrada PC (D-Sub) 2 Entradas de RF (terrestre/cabo); 2 USB: apenas lateral. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): Com suporte: 63,5 x 94,9 x 25,5 cm; Sem suporte: 56,7 x 94,9 x 2,9cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg): 16,6 Kg, Garantia: 1 Ano MARCA: AOC	UND	42	R\$ 1.900,00	R\$ 79.800,00
21	SMART TV LED 40" Full HD - 4 HDMI 2 USB DTV: Tipo de TV: TV LED 40", Conexões: Saída de Áudio, Resolução 1920x1080, Consumo (Kw/h): 100 kw/h, Controle remoto unificado com TV/DVD, com Conversor Digital Integrado, Voltagem: Bivolt, Conexões: 1 Saída de Áudio (conector P2); 1 Entrada Componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de Vídeo Composto (AV); 1 Saída de Áudio Ótico Digital; 1 Entrada de Áudio para DVI (conector P2); 1 Porta de Rede Local Ethernet; 4 Entradas HDMI; 1 Entrada de Áudio para PC (conector P2); 1 Entrada PC (D-Sub) 2 Entradas de RF (terrestre/	UND	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	cabo); 2 USB: apenas lateral. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): Com suporte: 63,5 x 94,9 x 25,5 cm; Sem suporte: 56,7 x 94,9 x 2,9cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg): 16,6 Kg, Garantia: 1 Ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: AOC				
22	Suporte para TV LCD/LED/Plasma/3D 10 à 85": Suporte Universal para TV LCD/LED/Plasma/3D de 10" até 85". Possui roldanas em Zamac, garantindo ainda mais segurança ao produto. Recomenda-se instalá-lo apenas 3 cm de distância da parede. Com design clean e moderno, é ideal para salas, quartos e escritório MARCA: ELG	UNID	45	R\$ 94,00	R\$ 4.230,00
23	Ventilador de Coluna Preto 60Cm Bivolt. Resistente, material de aço. Número de pás da hélice 3. Controle de velocidade contínuo. Tipo de Pintura eletrostática (peças metálicas). Material da hélice Polipropileno (PP) natural. Diâmetro da Hélice 53cm. Tipo de Grade aramado de aço com 40 arames. Diâmetro da Grade 60cm. Tensão 127V e 220V (Bivolt). Freqüência 60Hz. Potência nominal do motor 160W. Capacitor 7,5Fx400V. Velocidade mínima 1150rpm. Com classificação energética A no PROCEL MARCA: VENTISOL	UND	60	R\$ 289,00	R\$ 17.340,00
24	Ventilador de Parede Preto 60Cm Bivolt. Resistente, material de aço. Número de pás da hélice 3. Controle de velocidade contínuo. Tipo de Pintura eletrostática (peças metálicas). Material da hélice Polipropileno (PP) natural. Diâmetro da Hélice 53cm. Tipo de Grade aramado de aço com 40 arames. Diâmetro da Grade 60cm. Tensão 127V e 220V (Bivolt). Freqüência 60Hz. Potência nominal do motor 160W. Capacitor 7,5Fx400V. Velocidade mínima 1150rpm. Com classificação energética A no PROCEL MARCA: VENTISOL	UNID	859	R\$ 340,00	R\$ 292.060,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

25	Ventilador de Parede Preto 60Cm Bivolt. Resistente, material de aço. Número de pás da hélice 3. Controle de velocidade contínuo. Tipo de Pintura eletrostática (peças metálicas). Material da hélice Polipropileno (PP) natural. Diâmetro da Hélice 53cm. Tipo de Grade aramado de aço com 40 arames. Diâmetro da Grade 60cm. Tensão 127V e 220V (Bivolt). Frequência 60Hz. Potência nominal do motor 160W. Capacitor 7,5Fx400V. Velocidade mínima 1150rpm. Com classificação energética A no PROCEL COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VENTISOL	UNID	231	R\$ 340,00	R\$ 78.540,00
28	Liquidificador industrial - 10 litros, aço inox Tensão: Bivolt, Frequência:---50/60 HZ, Rotação:3.740 RPM, Consumo:-----0.370 kw/h, Altura:810 mm Peso:9.550 Kg, Capacidade:10 Litros, para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, caldas, sopas, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso MARCA: SPOLU	UNID	15	R\$ 984,00	R\$ 14.760,00
29	Balança - Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg Peso máximo recomendado (kg): 180Kg Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm Alta precisão no sistema de sensor Plataforma de vidro temperado Gradação: d=100g Medida do LCD: 78x36mm Acionamento através de toque Zera e desliga automático, Indicado para: Controle de Peso Funções: Indicador de sobrecarga. Indicador de bateria fraca. MARCA: BALMAK	UNID	3	R\$ 1.210,00	R\$ 3.630,00
30	Balança - Industrial de bancada - Coluna articulada Flexibilidade de manuseio e instalação, Flexibilidade no uso de tara Proteção contra interferências e sobrecargas Teclado de fácil digitação, Plataforma: Aço inoxidável, Base: Aço carbono, Indicador: Plástico	UNID	3	R\$ 1.219,00	R\$ 3.657,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

na cor preta, Alimentação elétrica: Tipo: adaptador de parede, Tensão de entrada: 93,5V a 264V CA automático Tensão de saída: 12V CC / 200mA, Frequência: 60Hz Display: LCD com 6 dígitos de 12mm (largura) x 26mm (altura) Teclado: Membrana selada com múltiplas camadas plásticas, Tara: até a capacidade máxima, Classe de exatidão: III Capacidade: 300Kg, com divisões de 50g Dimensões da plataforma: 400mm x 500mm Coluna: 575mm (0,575m) Dimensões: 400mm x 855mm x 720mm (Largura, Altura, Profundidade) Peso: 11,6Kg MARCA: BALMAK				
VALOR TOTAL				R\$ 1.116.667,00

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 013/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de até 05 (cinco) dia úteis, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 05 (cinco) dia úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

- 6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.
- 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.açailândia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS


13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 15 de maio de 2019


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito**


**ÓRGÃO GERENCIADOR
META INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
LUIZ FERNANDO MARINHO RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF: 375.345.723-04

Nome:  _____ CPF: 004.799.703-60